



## Tabela de Pontuação Grande Área de Ciências Exatas e da Terra

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Indicar a Area de Avaliação			
Física Química Matemática/Estatística	Ciência da	Computação	
Geociências Geografia Biotecnologia	Ensino de O	Ciências e Ma	temática
INTERDISCIPLINAR (Somente para os docentes que atuam no programa	— a de Pós-Gradua	ção em Bioene	ergia)
Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa:			G ,
Observação: o QUALIS deverá ser o do <b>departamento no qual</b>	o docente est	á lotado ou o	da área de
atuação do docente na Pós-Graduação.	o docente est	i lotido ou v	aa uren ue
Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:	)		
a.1. Doutorado	10		
b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 da área indicada:	:		
b.1. QUALIS A1	25		
b.2. QUALIS A2	21		
b.3. QUALIS B1	18		
b.4. QUALIS B2	15		
b.5. QUALIS B3	12		
b.6. QUALIS B4	9		
b.7. QUALIS B5	7		
b.8. QUALIS C	4		
b.9. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)	2		
b.10. Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas UEL	9		
c) Livros na área <b>com ISBN</b> (Primeira edição no período)			
c.1. Autor	25		
c.2. Editor ou Organizador	10		
c.3. Capítulo (máximo de dois por livro)	10		
d) Livros na área <b>sem ISBN</b> (Primeira edição no período - máxim de 3 livros)	10		
d.1. Autor	8		
d.2. Editor ou Organizador e/ ou capítulos			
(máximo de 2 por livro e se o autor for editor, máximo de por livro)	1 3		
d.3. Capítulo (máximo de dois por livro)	3		

Ciências Exatas e da Terra

Tópicos	Pontos	N° de trabalhos	Total
e) Publicação em Congressos Científicos (máximo de 5 por subitem)			
e.1. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais	5		
e.2. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais	3		
e.3. Trabalho com resumo publicado em evento internacional e.4. Trabalho com resumo publicado em evento nacional	3		
f) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)	1		
f.1. Com patente obtida	25		
f.2. Com patente requerida	10		
f.3. Sem patente (máximo de 3)	5		
g) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)	10		
h) Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de graduação e pós-graduação (Co-orientação = 50% da pontuação)			
h.1. Doutorado	10		
h.2. Mestrado	5		
h.3. Especialização (máximo de 3)	3		
h.4. Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	3		
<ul> <li>i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC) ou Inclusão Social (período de um ano)</li> </ul>			
i.1. Com bolsa. Agências de Fomento e/ou UEL	2		
i.2. Sem bolsa (máximo de 3)	2		
i.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	1		
j) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) — máximo de 5 por subitem			
j.1. Doutorado	3		
j.2. Mestrado	2		
j.3. Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC	1		
<ul> <li>k) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL ou outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)</li> <li>— 2 pontos por evento; máximo de 10 pontos</li> </ul>	2		
1) Edição de periódicos científicos			
1.1. Editor-chefe	3		
1.2. Membro de corpo editorial	2		

## Observações:

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2018-2020. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

Ciências Exatas e da Terra

- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis* Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo</u>, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2018-2020.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

## Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://www.webofknowledge.com/JCR